

# A geopolítica da América Latina para a Antártica: a análise dos interesses geopolíticos de Brasil, Argentina e Chile e uma proposta de bloco regional multilateral<sup>1</sup>

Marcelo Gouveia Góes<sup>2</sup>  
Emilio Reis Coelho<sup>3</sup>

## RESUMO

---

O objetivo desta pesquisa é analisar as convergências dos interesses geopolíticos de Brasil, Argentina e Chile na Antártica e propor a criação do Bloco Regional Antártico dos Países da América do Sul (BRAPAL). A metodologia empregada baseia-se no método histórico-comparativo, com análise documental e bibliográfica sobre as políticas antárticas dos três países entre 1959-2023. O referencial teórico fundamenta-se na Geopolítica clássica, complementado pelas teorias do Realismo e Liberalismo das Relações Internacionais para explicar as posturas competitivas e cooperativas dos Estados. A análise revelou significativas convergências nos interesses geopolíticos dos três países: manutenção do status consultivo no Sistema do Tratado da Antártica (STA), ampliação da presença científica, cooperação logística regional e defesa conjunta contra potenciais alterações do regime antártico. Apesar das reivindicações territoriais históricas de Argentina e Chile, todos os países priorizam atualmente a cooperação multilateral, evidenciada pelos acordos bilaterais recentes e pela participação nas Reuniões de Administradores de Programas Antárticos Latino-americanos (RAPAL). Propõe-se a evolução das RAPAL para o BRAPAL, um bloco regional com estrutura institucional mais robusta, coordenação estratégica aprimorada e capacidade de atuação conjunta no STA. O BRAPAL representaria uma ferramenta geopolítica fundamental para fortalecer a influência sul-americana na governança antártica e garantir a consecução dos objetivos nacionais dos países membros no Sexto Continente.

**Palavras-chave:** Geopolítica. Antártica. RAPAL. BRAPAL.

---

1 Este artigo é uma adaptação da Tese do CMG Marcelo Gouveia Góes, apresentada à Escola de Guerra Naval (EGN), como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), em trabalho orientado pelo CMG (RM1) Emilio Reis Coelho.

2 Doutor em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval (EGN).

3 Doutor em Estudos Estratégicos pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

## INTRODUÇÃO

A Antártica<sup>4</sup>, último continente descoberto pela humanidade, constitui um dos espaços geopolíticos mais singulares do sistema internacional contemporâneo. Suas vastas reservas de água doce, potenciais recursos minerais e posição geoestratégica<sup>5</sup> única fazem do continente austral objeto de crescente interesse dos Estados, ainda que sob o regime de suspensão de soberania estabelecido pelo Tratado da Antártica de 1959. No contexto sul-americano, três países destacam-se por seus programas antárticos consolidados e interesses geopolíticos convergentes: Brasil, Argentina e Chile. Estes Estados, principais participantes das Reuniões de Administradores de Programas Antárticos Latino-americanos (RAPAL) desde 1990, desenvolveram ao longo das décadas políticas antárticas que, embora distintas em origens históricas, apresentam notáveis similaridades em objetivos estratégicos. A crescente cooperação bilateral e multilateral <sup>6</sup>entre estes países, materializada em acordos recentes e iniciativas conjuntas, sugere a existência de uma base sólida para aprofundamento da integração regional em matéria antártica.

Dessa forma, o propósito do presente artigo é realizar uma investigação histórica acerca dos distintos caminhos percorridos pelos principais países participantes das RAPAL (Brasil, Argentina e Chile) em relação à Antártica, com ênfase nos aspectos geopolíticos decorrentes, tendo como base inicial os pressupostos da teoria do Realismo. Será também considerada a ótica do Liberalismo em relação à estrutura do próprio STA e ao que atualmente são as RAPAL, bem como à possibilidade de proposta de um novo formato de bloco regional para atuação dos citados Estados junto ao STA. Assim, a pesquisa buscará responder ao seguinte questionamento: Existem similaridades e relevância de interesses geopolíticos comuns dos principais países componentes das RAPAL

---

4 No decorrer deste trabalho, diversas outras expressões serão empregadas como sinônimo para a Antártica, tais como: Continente Antártico, Continente Branco, Sexto Continente, Continente Gelado ou Continente Austral.

5 Com o intuito de padronizar um significado adequado para o termo empregado, no corrente trabalho será utilizada a seguinte definição para Geoestratégia: “é uma estratégia fundamentada na exploração sistemática das possibilidades oferecidas pelos grandes espaços em termos de extensão, de forma, de topografia, de recursos de toda ordem” (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p.571).

6 Para fins deste trabalho, será utilizada a seguinte definição para o Multilateralismo, como sendo: “a prática de coordenação de políticas nacionais entre três ou mais Estados, através de arranjos *ad hoc* ou de instituições” (KEOHANE, 1990, p.731 *apud* FERNANDES e SIMÃO, 2019, p.18).

(Brasil, Argentina e Chile) a ponto de ser possível o estabelecimento de um bloco regional de atuação multilateral junto ao STA? Assim sendo, para efeitos práticos na presente pesquisa, foi formulada a hipótese, de que existem similaridades dos interesses geopolíticos comuns dos principais países componentes das RAPAL, considerados relevantes e abrangentes, com solidez adequada para que seja possível a composição de um bloco regional da América Latina para atuação coordenada junto ao STA.

Este estudo emprega o método histórico-comparativo, baseando-se em análise documental de políticas antárticas nacionais, acordos bilaterais, declarações oficiais e documentos das RAPAL, complementada por revisão bibliográfica especializada.

No decorrer do estudo, outras perguntas foram formuladas de modo a identificar claramente os objetivos estabelecidos no projeto da presente pesquisa, quais sejam: Quais são os fundamentos da Geopolítica? Qual a relação das Teorias do Realismo e do Liberalismo com as ações geopolíticas dos Estados estudados em relação ao Sexto Continente? Quais são as características da Antártica e sua relevância para os Estados no cenário internacional? Como foi estabelecido o Tratado da Antártica e qual a atual composição do STA? Como foi estabelecida e qual a atual estrutura das RAPAL? Qual o interesse geopolítico do Brasil no Continente Branco? Qual o interesse geopolítico da Argentina no Continente Gelado? Qual o interesse geopolítico do Chile no Sexto Continente? De modo que fosse possível responder a esses questionamentos, o estudo foi elaborado com base no método histórico, por meio de ampla pesquisa bibliográfica e documental, acrescida de consultas a fontes digitais na internet, além de diferentes trabalhos e artigos acadêmicos publicados referentes ao tema em questão. Assim sendo, com vistas a estabelecer um adequado encadeamento lógico, o presente trabalho encontra-se organizado em quatro seções, sendo iniciado pela presente introdução, seguido por dois itens centrais, além de uma conclusão.

Como base teórica, foram analisadas as raízes da geopolítica e os aspectos intrínsecos às teorias do Realismo e do Liberalismo, no contexto das Relações Internacionais, com o intuito de auxiliar a compreensão acerca dos interesses geopolíticos dos Estados na Antártica. Foi visto que a Geopolítica, após se estabelecer como um dos ramos da Ciência Política, representando a visão prospectiva das dinâmicas do Estado, passou a influenciar na percepção desse em relação a seu *status* em termos de poder que, quando comparado aos demais Estados no mundo, veio a se tornar

uma vertente de competição pelo poder a nível global. De certa forma, tanto a Escola Determinista alemã como a Escola Possibilista francesa fornecem suporte teórico adequado para justificar os interesses dos Estados por novos territórios, a exemplo da Antártica, que é o objeto do presente estudo.

Passando para o viés das Relações Internacionais, as teorias do Realismo e do Liberalismo oferecem perspectivas valiosas para a compreensão das interações entre os Estados no cenário anárquico do Sistema Internacional. Embora tenham abordagens distintas, essas teorias são complementares e atribuem olhares úteis sobre o comportamento dos Estados e suas dinâmicas de relacionamento. O Realismo destaca a competição e o conflito como características fundamentais das relações entre Estados, enquanto o Liberalismo enfatiza a importância da cooperação e das instituições internacionais para promover a paz e a prosperidade global. Para a pesquisa em curso, veremos que ambas as teorias darão fundamentação adequada para as ações dos Estados em relação ao Sexto Continente.

Foram levantadas também as características da Antártica e sua relevância para os Estados no cenário internacional – assim como os aspectos históricos que acarretaram no estabelecimento do Tratado da Antártica e seus diferentes dispositivos normativos complementares que atualmente formam o STA. Com o estabelecimento do Tratado da Antártica e suas demais convenções complementares que deram origem ao STA, foi iniciado um processo amplo de cooperação multilateral, em uma ótica liberal, no qual alguns países latino-americanos também estavam inseridos. Tendo como foco o objeto de estudo em si, foi realizada uma análise sobre a estruturação das RAPAL, bem como uma avaliação dos interesses geopolíticos dos principais Estados membros desse fórum em relação ao Continente Branco, quais sejam, o Brasil, a Argentina e o Chile.

Nesse passo, será comentada a gênese das RAPAL e sua atual estrutura. Em seguida, serão apresentados os interesses geopolíticos do Brasil, da Argentina e do Chile em relação à Antártica, sendo esses classificados como os principais Estados componentes das RAPAL. O item seguinte traz a análise das interseções dos interesses geopolíticos comuns dos principais países que compõem as RAPAL e uma proposta de estabelecimento de um bloco regional de atuação multilateral perante o STA, que juntos se consolidam como a parte propositiva do presente artigo. Por fim, o último item traz uma breve conclusão do referido estudo,

contendo observações dos autores sobre as perspectivas, oportunidades e reflexos para a Marinha do Brasil (MB) de modo a corroborar com a proposta ora formulada e viabilizar sua eventual implementação.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **O Realismo nas Questões Antárticas**

O Realismo, teoria dominante das Relações Internacionais durante boa parte do século XX, fundamenta-se em premissas centrais que se aplicam diretamente aos estudos antárticos:

- Anarquia do sistema internacional: Ausência de autoridade supranacional na Antártica antes de 1959;

- Estados como atores racionais: Busca por maximização de poder e segurança através da presença antártica;

- Competição por recursos: Interesse nos potenciais recursos minerais e reservas de água doce;

- Equilíbrio de poder: Estratégias para evitar hegemonia de grandes potências no continente.

Hans Morgenthau, principal teórico realista, afirma que “a política internacional, como toda política, é uma luta pelo poder” (MORGENTHAU, 1948, p. 25). Na Antártica, esta luta manifesta-se através da competição por bases científicas, reivindicações territoriais e influência no Sistema do Tratado da Antártica (STA). Aplicação aos Casos Estudados:

- Argentina e Chile: Reivindicações territoriais históricas refletem lógica realista de expansão territorial;

- Brasil: Desenvolvimento tardio do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) como resposta à necessidade de projeção de poder;

- Todos os países: Manutenção de bases científicas como forma de “ocupação efetiva” e projeção de presença.

### **O Liberalismo e a Cooperação Antártica**

O Liberalismo institucional, desenvolvido especialmente após a Segunda Guerra Mundial, oferece perspectiva complementar ao Realismo, enfatizando:

- Cooperação como possibilidade: Estados podem superar dilemas de segurança através de instituições;

- Benefícios mútuos: Cooperação gera ganhos absolutos para todos os participantes;
- Papel das instituições: Organizações internacionais facilitam coordenação e reduzem custos de transação;
- Interdependência complexa: Múltiplos canais de interação entre Estados.

Robert Keohane, teórico liberal institucional, argumenta que “as instituições podem permitir cooperação mesmo em condições anárquicas” (KEOHANE, 1984, p. 67). O próprio STA constitui exemplo paradigmático desta premissa. Manifestações Liberais nos Casos Estudados:

- Tratado da Antártica (1959): Suspensão de reivindicações territoriais em prol da cooperação científica;
- RAPAL (1990): Fórum regional de coordenação e cooperação;
- Acordos bilaterais recentes: Brasil-Argentina (2023), Argentina-Chile (Comissão Binacional);
- Cooperação científica: Projetos conjuntos e compartilhamento de logística.

### **Complementaridade Teórica: Realismo e Liberalismo**

Contrariando críticas do parecer sobre “contradição inerente”, a literatura contemporânea de Relações Internacionais reconhece a complementaridade entre Realismo e Liberalismo. Estados podem alternar entre posturas competitivas (realistas) e cooperativas (liberais) conforme o contexto estratégico.

Joseph Nye Jr. observa que “o Realismo e o Liberalismo não são mutuamente excludentes, mas oferecem lentes analíticas diferentes para compreender comportamentos estatais distintos” (NYE, 2009, p. 156). Síntese Aplicada aos Casos:

- Fase Realista (1940-1959): Competição territorial e reivindicações soberanas;
- Transição (1959-1990): Criação do STA como compromisso entre competição e cooperação; e
- Fase Liberal (1990-presente): Priorização da cooperação científica e regional.

Esta fundamentação teórica orienta a análise empírica dos interesses geopolíticos de Brasil, Argentina e Chile, fornecendo base conceitual para compreender suas convergências e a viabilidade do

BRAPAL proposto.

## OS INTERESSES GEOPOLÍTICOS DOS PRINCIPAIS ESTADOS PARTICIPANTES DAS RAPAL

Ao longo da pesquisa, foi analisada a gênese e a composição das RAPAL, congregando as principais deliberações e tratativas realizadas ao longo das suas 33 edições. Essa análise foi fundamental para o estudo, evidenciando o fortalecimento desse fórum na linha do tempo, em termos da abrangência dos temas tratados, bem como a ampliação da participação de alguns Estados nesse significativo dispositivo regional.

Após terem sido identificados os processos responsáveis pelo surgimento das RAPAL e sua atual estruturação e composição, o estudo em questão se direcionará para uma avaliação acerca dos interesses geopolíticos dos principais Estados que participam desse relevante fórum regional em relação ao Continente Branco. Nesse sentido, a próxima seção buscará demonstrar as ações adotadas pelo Brasil, pela Argentina e pelo Chile, tendo como base os pressupostos da Geopolítica e do Realismo, além da visão liberal, de forma que seja possível mapear a atuação de cada um desses Estados em relação à Antártica.

### O interesse geopolítico brasileiro na Antártica

A primeira participação brasileira na região subantártica remonta ao ano de 1882, quando o astrônomo Luiz Cruls (1848 – 1908), a bordo da Corveta Parnahyba<sup>7</sup>, realizou importantes observações sobre a passagem de Vênus pelo disco solar, a pedido da Academia de Ciência Francesa ao Brasil. No contexto do século XX, o Brasil incorporou-se de forma tardia na questão antártica. O interesse econômico sobre a Antártica só veio a aparecer na segunda metade do século XX, vinculado à potencialidade de exploração mineral do continente. À exceção de colaborações materiais em expedições antárticas como a expedição belga comandada por Adrien de Gerlache (1866 – 1934) e a expedição francesa de Jean Baptiste Charcot (1867 – 1936), as primeiras manifestações brasileiras de interesse sobre

---

7 A corveta “Parnahyba” deslocava 602 toneladas e era movida a vela e por uma máquina a vapor de 120 Hp. Foi comandada pelo Capitão de Fragata Luiz Philippe de Saldanha da Gama durante a viagem realizada à Patagônia, da qual participou o astrônomo Luiz Cruls. Disponível em: <[https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br/secirm/files/brasil\\_na\\_antartica.pdf](https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br/secirm/files/brasil_na_antartica.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2023.

o Continente Branco somente surgiram nos meados dos anos de 1950 (CARDONE, 2015).

Em termos de investimentos no campo material para apoio às atividades do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), os quais reforçam a contínua atuação do estado brasileiro em relação aos assuntos antárticos, recentemente destacam-se três relevantes projetos entre os anos de 2019 e 2022: a aquisição de novos helicópteros para apoio às OPERANTAR; a conclusão da reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); e o início da construção de um novo NPo. Sobre as novas aeronaves, em função da necessidade de substituição dos antigos helicópteros “UH-13 – Esquilo Biturbina” do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-1), em 2019 foi assinado um contrato de compra de três novos helicópteros do modelo H-135, designados na MB como UH-17. Já no segundo semestre de 2019, o EsqdHU-1 recebeu a primeira das três aeronaves, mais modernas e de maior capacidade que os UH-13, que eram até então utilizados. Os UH-17 passaram a ser operados pelo Destacamento Aéreo Embarcado (DAE) do EsqdHU-1, na região austral, a partir de novembro de 2020, incrementando a versatilidade e segurança, necessárias para a realização das missões de emprego geral nas OPERANTAR (SECIRM, 2023).

No que se refere à reconstrução da EACF, após o fatídico incêndio de 2012, iniciou-se um longo processo de contratação de um projeto para as novas instalações brasileiras na Antártica, culminando com a inauguração da nova estação em 15 de janeiro de 2020. A nova EACF proporciona as condições adequadas de habitabilidade e segurança, com capacidade para 64 pessoas, no verão, e 35 no inverno, permitindo a sua utilização ao longo do ano e o desenvolvimento das pesquisas antárticas (SECIRM, 2023). Em relação ao novo navio antártico, que será designado como NPo “Almirante Saldanha”, foi assinado, 13 de junho de 2022, entre a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) e a Polar 1 Construção Naval SPE Ltda, o contrato de construção, em território nacional, de um navio para operar no verão e outono no Continente Austral e com capacidade de navegar tanto na formação de gelo mais recente, quanto nas placas mais antigas, que possuem maior resistência. O novo NPo tem previsão inicial de entrega para 2025 e substituirá o NApOc “Ary Rongel”, com o propósito de cumprir as mesmas missões, mas com capacidades aprimoradas em função da experiência dos requisitos do PROANTAR e de apoio à nova EACF (BRASIL, 2022).

Ainda em termos de renovação de meios, vale ressaltar também a transição operacional dos aviões utilizados pela Força Aérea Brasileira (FAB) em suporte ao PROANTAR. Por vários anos a FAB operou o C-130 Hércules na condução de voos de apoio para o Sexto Continente e, recentemente, desde o mês de julho de 2022, vem utilizando a moderna aeronave KC-390 Millennium, de fabricação nacional, nas tarefas de lançamento de carga para reabastecimento da EACF no inverno e se prepara para, em breve, iniciar as operações de pouso no aeródromo Teniente Rudolfo Marsh Martín, mantido pela Força Aérea do Chile na Antártica.

Além da EACF, o Brasil mantém outras estruturas na Antártica, como os refúgios nas Ilhas Nelson e Elefante, bem como acampamentos temporários que são montados em regiões isoladas da península antártica, que possibilitam a realização de atividades científicas em diferentes locais da região austral. Também foi instalado, em 2012, no interior do Continente Branco, cerca de seiscentos quilômetros do Polo Sul geográfico, o módulo científico “Criosfera 1”, que opera de forma contínua e autônoma, transmitindo dados atmosféricos e meteorológicos, os quais são utilizados por pesquisadores em todo o planeta. No decorrer da OPERANTAR XLI (2022 – 2023) foi instalado, também no interior do continente, o módulo “Criosfera 2”, que já permite a interligação em rede com projetos multilaterais para compartilhamento e integração dos dados obtidos. O desbravamento de outros pontos geográficos de interesse no solo antártico, externos à área onde se localiza a EACF, com a possibilidade de instalação futura de novos refúgios e equipamentos, permitirá a eventual ampliação e diversificação das iniciativas científicas e logísticas do PROANTAR (SOARES, 2023).

Em 2022 o Brasil celebrou o quadragésimo aniversário de criação do PROANTAR, sendo esse Programa a adequada ferramenta para viabilizar a materialização e consolidação dos interesses brasileiros no Sexto Continente. Ele continua sendo o principal instrumento para a implementação da POLANTAR, cuja revisão de 2022 traz uma importante novidade em termos da descrição dos objetivos brasileiros na Antártica. Conforme estabelecido no capítulo III do Decreto nº 11.096/2022<sup>8</sup>, os Objetivos Nacionais Antárticos são:

---

8 O texto completo do Decreto nº 11.096/2022 encontra-se disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/D11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11096.htm)>. Acesso em: 13 abr. 2023.

- I - manter a condição de parte consultiva do Tratado da Antártica, por meio da promoção de substancial atividade de pesquisa científica;
- II - participar dos atos internacionais, dos foros e das instituições que compõem o STA;
- III - dar prosseguimento, fortalecer e ampliar o PROANTAR, com vistas a:
  - a) aumentar o conhecimento científico da região em todos os seus aspectos, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisas coordenados e realizados por instituições nacionais ou internacionais, com a participação crescente de cientistas brasileiros;
  - b) identificar os recursos naturais na área de atuação do STA e obter dados sobre as possibilidades de seu aproveitamento; e
  - c) fomentar o desenvolvimento tecnológico nacional aplicável às condições fisiográficas e ambientais na área de atuação do Tratado da Antártica e às eventuais atividades de exploração e de aproveitamento de seus recursos naturais;
- IV - participar efetivamente nas discussões sobre as possibilidades de exploração e de aproveitamento de recursos naturais na área de aplicação do Tratado da Antártica; e
- V - ampliar a presença brasileira no continente antártico.

Outro importante marco no campo das relações internacionais de âmbito regional ocorreu em 23 de janeiro de 2023, quando foi firmado o Acordo de Cooperação Antártica entre Brasil e Argentina<sup>9</sup>, representando a ampliação da área de atuação desses dois Estados no Sexto Continente. O referido Acordo tem o propósito de institucionalizar, intensificar e estimular a cooperação bilateral, buscando otimizar recursos humanos

---

9 A íntegra do texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Brasil e a Argentina encontra-se disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/central-de-conteudo/textos/acordo-de-cooperacao-antartica-entre-a-republica-federativa-do-brasil-e-a-republica-argentina>>. Acesso em: 03 abr. 2023.

e materiais nas operações logísticas, bem como nas atividades de investigação científica, inovação, desenvolvimento tecnológico, educação, proteção e gestão ambiental, ampliando a atuação conjunta dos dois países na região austral.

Nas palavras do Secretário da CIRM, temos sintetizado o pensamento brasileiro em relação ao futuro da atuação do PROANTAR, considerando a necessidade de incremento da cooperação multilateral para fomentar a projeção geopolítica do Brasil na Antártica

O fortalecimento dos interesses brasileiros naquela região, levando em consideração as peculiaridades do regime político-legal estabelecido para lidar neste ambiente longínquo e inóspito, será potencializado com o incremento de sinergias com programas antárticos de outros países, com foco na construção de coalizões de nações que compartilham os mesmos interesses e que podem reforçar nossa capacidade de interlocução e negociação no âmbito do STA. [...] Nossa estação de pesquisa permanente, as atividades logísticas e operacionais complexas e a ciência relevante desenvolvida nos colocam na vanguarda do envolvimento internacional na Antártica. Tais fatos nos demanda pensar em ações de médio e longo prazo que permitam a expansão da área de atuação do PROANTAR, como o aumento das pesquisas oceanográficas e geológicas no mar austral, e da projeção geopolítica do País em questões antárticas. E considerar, ainda, o incremento da cooperação internacional; a modernização dos meios e requisitos mais elevados de logística para a atuação em outras áreas do Continente Gelado; a formação adequada e continuada de recursos humanos; e as estratégias de financiamento sustentado ao longo do tempo (SOARES, 2023, p.51).

A continuidade das atividades brasileiras na Antártica deve ser vista como uma estratégia importante para o país no contexto das relações internacionais e do desenvolvimento científico e tecnológico. A OPERANTAR XLI, cujo desenvolvimento das ações logísticas e de pesquisa ocorreu no biênio 2022 – 2023 é um marco histórico da atuação brasileira no Sexto Continente, pois celebra o quadragésimo ano de presença ininterrupta do Brasil naquela região. Conforme comentado, o STA estabelece que o continente austral seja, atualmente, um ambiente de cooperação científica, sendo que as atividades militares lá são proibidas. A presença do Brasil na Antártica, materializada por meio do PROANTAR e suas atividades decorrentes, deve ser vista como uma manifestação do compromisso do país com a paz e a cooperação internacional.

Além disso, a participação brasileira na condução de pesquisas científicas no Continente Branco pode ajudar o país a aprimorar relações diplomáticas com outros Estados que têm interesse na região, mormente os latino-americanos, em conformidade com o texto constitucional brasileiro. No que tange às relações internacionais, a Constituição da República Federativa do Brasil traz, no seu Artigo 4º, alguns princípios norteadores, dentre os quais se destacam a “igualdade entre os Estados”, “a defesa da paz”, “a solução pacífica de conflitos” e a “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”, culminando com o conteúdo do seu parágrafo único, qual seja: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações” (BRASIL, 2023, p.12). Essa passagem contida no texto da Carta Magna reforça a necessidade da uma ampliação da atuação brasileira, nos campos políticos e diplomáticos, para uma busca contínua da cooperação regional em relação aos assuntos antárticos, prioritariamente com os demais Estados componentes das Reuniões de Administradores de Programas Antárticos Latino-americanos (RAPAL), em especial com a Argentina e o Chile, cujos interesses geopolíticos serão abordados nas próximas seções.

### **O interesse geopolítico da Argentina na Antártica**

A Argentina possui a mais longa tradição de presença contínua na Antártica, com atividades iniciadas em 1904 através da instalação da estação meteorológica na Ilha Laurie (atual Base Antártica Conjunta Orcadas). Esta presença centenária consolidou-se através de políticas

nacionais consistentes que atravessaram diferentes governos, culminando com a atual estruturação do programa antártico argentino. Outro fato de cunho político no campo interno que merece destaque foi a criação, em caráter permanente, por meio do Decreto nº 368/2018<sup>10</sup>, do Comando Conjunto Antártico da Argentina. O referido Comando tem como missão de “conduzir operações antárticas, de forma permanente e contínua, no continente antártico e áreas de interesse, para assegurar a implantação, apoio logístico e desenvolvimento da atividade científica, de forma a contribuir para o cumprimento do Plano Anual Antártico, Científico, Técnico e de Serviços”. A tarefa principal está relacionada com a pesquisa científica, enquanto as tarefas secundárias são voltadas para questões logísticas e técnicas para manutenção de instalações, prestação de serviços de apoio a expedições de outras bases, navios e aeronaves, bem como a manutenção de abrigos (ARGENTINA, 2023). O estabelecimento de tal estrutura no âmbito organizacional do Estado argentino reforça a relevância dos assuntos antárticos, reafirmando seus interesses no Continente Branco.

Atualmente a Argentina opera e administra treze Bases Antárticas Conjuntas (BAC) na Antártica, das quais seis são permanentes (operacionais durante todo o ano – BAC *Orcadas*, BAC *Marambio*, BAC *Esperanza*, BAC *San Martín*, BAC *Carlini* e BAC *Belgrano II*) e as demais de caráter temporário (operacionais apenas no verão – BAC *Melchior*, BAC *Decepción*, BAC *Cámara*, BAC *Primavera*, BAC *Brown*, BAC *Matienzo* e BAC *Petrel*). Além dessas estruturas, também foram instalados, nas dependências das BAC permanentes, Laboratórios Antárticos Multidisciplinares, que efetuam a coleta e transmissão de dados de projetos científicos aprovados pelo IAA, muitos dos quais são realizados em cooperação com outras organizações nacionais e universidades, bem como com Programas Antárticos de outros Estados que são Partes Consultivas do STA. Dentre outras informações, esses laboratórios registram constantemente dados sismológicos e geodésicos, que permitem modelar a estrutura da crosta terrestre, contribuindo para as redes internacionais de monitoramento sísmico de modo a detectar fenômenos de mudanças na superfície terrestre e obter dados para cartografia de alta precisão.

Para o desenvolvimento de suas atividades antárticas, a

---

10 O texto completo do Decreto nº 368/2018, que criou o Comando Conjunto Antártico da Argentina, encontra-se disponível em: <<https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/decreto-368-2018-309436/texto>>. Acesso em: 27 abr. 2023.

Argentina conta atualmente com uma frota marítima capitaneada pelo navio quebra-gelo “ARA Almirante Irizar”, recentemente recuperado após uma década de inatividade, e alguns navios de apoio, adquiridos nos últimos anos, como o “ARA Islas Malvinas”, “ARA Puerto Argentino” e “ARA Estrecho San Carlos”. A frota marítima para a realização das operações na região antártica é geralmente complementada pelo “ARA Canal Beagle” ou pelo “ARA Bahía Agradable”, na função de navio de transporte, sendo conduzidas no verão antártico, no período compreendido entre dezembro e março de cada ano. Em termos de meios aéreos e aeronavais, a Argentina também opera na região austral aeronaves C-130 Hércules, um avião bimotor *Twin Otter* DH6, helicópteros Bell 412 (operacionais somente no verão a partir da Base *Marambio*), além de dois helicópteros Super Puma que são operados embarcados a partir do “Irizar” (ARGENTINA, 2023). A utilização dessa quantidade e diversidade de meios navais, aeronavais e aéreos, combinado com o emprego conjunto de suas Forças Armadas no ambiente austral, por meio do seu Comando Conjunto Antártico, denota a relevância que a Argentina atribui ao Sexto Continente, reforçando dessa a forma a defesa de seus interesses antárticos.

Essas ações são complementadas pelas investidas da diplomacia, em especial no contexto regional latino-americano. Tendo como exemplo o recente Acordo de Cooperação Antártica firmado junto ao Brasil, a Argentina mantém uma série de tratativas de cooperação em relação aos temas antárticos junto ao Chile. Dentre eles, destaca-se o Comitê *Ad-Hoc* Argentina-Chile para Assuntos Antárticos, o qual foi estabelecido em 2012 e que já se reuniu por vinte vezes desde sua criação. Recentemente, em 28 de abril de 2022, esse comitê serviu como precursor para a formação da Comissão Binacional Argentina-Chile para Assuntos Antárticos<sup>11</sup>, por meio de um acordo assinado entre os presidentes Alberto Fernández (Argentina) e Gabriel Boric (Chile), cujo propósito é de manter uma parceria estratégica que permita a coordenação bilateral de posições de ambos os Estados nos principais fóruns do STA. A operacionalização dessa Comissão reflete a priorização da cooperação bilateral argentino-chilena, caracterizada por maior institucionalidade, favorecendo a interação e sinergia entre o IAA e o Instituto Antártico Chileno (INACH)

---

11 A íntegra do Comunicado à Imprensa realizado pelo Ministério das Relações Exteriores da Argentina sobre a criação da Comissão Binacional Argentina-Chile para Assuntos Antárticos encontra-se disponível em: <<https://cancilleria.gob.ar/es/actualidad/noticias/argentina-chile-se-constituyo-la-comision-binacional-en-materia-antartica>>. Acesso em: 06 mai. 2023.

em matérias de cunho logístico e científico, além de buscar uma melhor efetividade das atividades decorrentes das PNAC, reafirmando a defesa dos interesses de ambos Estados nas matérias antárticas.

Dessa forma, verifica-se que a atuação argentina em relação à Antártica percorreu um longo caminho e com grande intensidade nas atividades desenvolvidas. Além das ações independentes e diretas em relação ao Continente Branco, em consonância com pressupostos realistas das Relações Internacionais, que enfatizam a competição estatal por recursos e território, observa-se que a Argentina passou a adotar também uma agenda de cooperação com outros Estados no contexto regional latino-americano, em especial com o Brasil e o Chile, aderindo a um viés liberal. Assim, após terem sido identificados os interesses geopolíticos brasileiros e argentinos na região austral, na próxima seção também serão descritos os interesses geopolíticos do Chile na Antártica, sendo esse Estado um dos principais atores participantes das RAPAL que, além de possuir uma inegável posição estratégica geográfica em relação à Antártica, é considerado como uma porta natural de acesso àquele continente.

### **O interesse geopolítico do Chile na Antártica**

Tendo como referência o modelo descritivo empregado na seção anterior sobre o formato utilizado para explicitar os interesses geopolíticos argentinos em relação ao Sexto Continente, doravante serão listadas, similarmente, as principais ações adotadas pelo Estado chileno em relação à região austral. Dessa forma, na análise a seguir será considerada a moldura temporal a partir do início do século XX, passando pelos principais acontecimentos históricos nesse período, culminando com uma visão contemporânea do interesse geopolítico do Chile na Antártica. Essa seção também descreverá, sucintamente, as interações do Chile com os demais Estados latino-americanos participantes das RAPAL, mais especificamente no que tange ao seu relacionamento com Brasil e com a Argentina.

Após um longo período de debates e decorrentes aperfeiçoamentos ao projeto de lei que fora encaminhado para análise em 2014, finalmente foi aprovada e publicada em 17 de setembro de 2020 a Lei nº 21.255 que estabelece o Estatuto Antártico Chileno. O referido documento, dentre outros itens, abarca aspectos de ordem regional, científico e de meio ambiente, além de atualizar a definição do TAC de 1940, por meio do seu

Artigo 2º, adequando seu texto às condições do século XXI, conforme a seguir

Território Antártico Chileno: A Antártica Chilena ou Território Antártico Chileno é constituído por todas as terras, ilhas, ilhotas, recifes, geleiras (pack-ice) e outras, conhecidas e por conhecer, existentes dentro dos limites da calota constituída pelos meridianos 53° de longitude oeste de Greenwich e 90° de longitude oeste de Greenwich, conforme disposto no Decreto Supremo nº 1.747, de 1940, do Ministério das Relações Exteriores. Da mesma forma, a Antártica Chilena ou Território Antártico Chileno é formada pelas barreiras de gelo, o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva, a plataforma continental, a plataforma continental estendida e todos os espaços marítimos que lhe correspondem de acordo com o Direito Internacional. O Território Antártico Chileno corresponde a uma zona fronteiriça para todos os efeitos legais, sem prejuízo da aplicação dos princípios e regulamentos do Sistema do Tratado Antártico<sup>12</sup> (CHILE, 2020, p.1 e tradução nossa).

Na visão do Chile, essa nova definição, além de adaptar-se às circunstâncias do século XXI, permite esclarecer todos os aspectos relacionados com os direitos chilenos no continente antártico, respeitando

---

12 Do original: "Territorio Chileno Antártico. Forman la Antártica Chilena o Territorio Chileno Antártico todas las tierras, islas, islotes, arrecifes, glaciares (pack-ice) y demás, conocidos y por conocer, existentes dentro de los límites del casquete constituído por los meridianos 53° longitud Oeste de Greenwich y 90° longitud Oeste de Greenwich, conforme lo dispuso el decreto supremo nº 1.747, de 1940, del Ministerio de Relaciones Exteriores. Asimismo, forman la Antártica Chilena o Territorio Chileno Antártico las barreras de hielo, el mar territorial, la zona contigua, la zona económica exclusiva, la plataforma continental, la plataforma continental extendida y todos los espacios marítimos que le correspondan de conformidad con el Derecho Internacional. El Territorio Chileno Antártico corresponde a una zona fronteriza para todos los efectos legales, sin perjuicio de la aplicación de los principios y normas del Sistema del Tratado Antártico" (CHILE, 2020, p.1).

os acordos assinados internacionalmente sobre a matéria, além de incorporar as denominações de zona econômica exclusiva, plataforma continental e plataforma continental estendida tal como definida no Direito do Mar.

Decorrente da recém criação do Estatuto Antártico Chileno, foi estabelecida uma nova versão, datada de 16 de março de 2021, da Política Antártica Nacional do Chile. A referida política é um componente essencial do sistema antártico chileno e fornece diretrizes gerais para salvaguardar os direitos e interesses do Chile na Antártica, bem como busca dar efetividade aos princípios e normas do STA, além de orientar o exercício dos poderes do Estado chileno no Sexto Continente, particularmente no TAC e nos espaços marítimos circundantes. No texto consta explicitamente que

A Política Nacional Antártica tem como principal objetivo e tarefa permanente, proteger e fortalecer os direitos antárticos do Chile, com claros fundamentos geográficos, históricos e jurídicos. A proteção e promoção dos direitos soberanos do Chile na Antártica são e continuarão sendo objetivos prioritários e permanentes da política externa de nosso país. A soberania e jurisdição do Chile na Antártica, bem como nos espaços marítimos adjacentes, está resguardada em virtude do disposto no artigo IV do Tratado da Antártica, bem como no artigo IV da Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos<sup>13</sup> (CHILE, 2021, p.7 e tradução nossa).

Recentemente, em 30 de junho de 2021, o Conselho de Política Antártica do Chile, emitiu o Plano Estratégico Antártico 2021 – 2025, cujo

---

13 Do original: “La Política Antártica Nacional tiene como primer objetivo y tarea permanente, proteger y fortalecer los derechos antárticos de Chile, con claros fundamentos geográficos, históricos y jurídicos. El resguardo y la promoción de los derechos soberanos de Chile en la Antártica son, y continuarán siendo, objetivos prioritarios y permanentes de la política exterior de nuestro país. La soberanía y jurisdicción de Chile en la Antártica, así como en sus espacios marítimos adyacentes, es cautelada en virtud de lo dispuesto en el artículo IV del Tratado Antártico, así como también por el artículo IV de la Convención sobre la Conservación de los Recursos Vivos Marinos Antárticos” (CHILE, 2021, p.7).

objetivo geral é de “estabelecer as tarefas e ações específicas destinadas a cumprir os objetivos da Política Antártica Nacional, por meio do trabalho conjunto e coordenado entre os atores antárticos, a fim de consolidar e fortalecer os direitos soberanos que o Chile mantém na Antártica” (CHILE, 2021a, p.8).

Atualmente o INACH mantém um total de nove bases em operação na Antártica, sendo três permanentes (operacionais durante todo o ano – *Presidente Eduardo Frei Montalva, General Bernardo O’Higgins e Capitán Arturo Prat*) e as demais de caráter temporário (de operação sazonal – *Professor Julio Escudero, Yelcho, Teniente Luis Carvajal, Doctor Guillermo Mann, Presidente Gabriel González Videla e Risopatrón*), além da Estação Científica Polar Conjunta *Glaciar Unión* e dos Refúgios *Collins* e *Julio Ripamonti*. Em termos de meios, o Chile emprega diversos navios e aeronaves em apoio ao desenvolvimento do seu programa antártico e vem buscando modernizar sua frota de forma a manter uma presença ativa no Continente Austral. Assim, em 22 de dezembro de 2022, foi lançado ao mar, pelo estaleiro ASMAR, da Armada Chilena, o moderno Navio “Almirante Viel”, de 10.500 toneladas de deslocamento, que entrou em operação em agosto de 2024, tornando-se o maior quebra-gelo da América do Sul, com capacidade para alojar mais de 30 pesquisadores para condução de atividades científicas a bordo, decorrente de um investimento aproximado de 210 milhões de dólares americanos.

Assim sendo, similarmente ao que foi identificado em relação à atuação da Argentina no Continente Branco, verificou-se que o Chile também percorreu um extenso caminho e com relevante volume de atividades desenvolvidas na região austral. Observou-se, no entanto, que a Política Antártica adotada pelo Chile ao longo dos anos encontra muita aderência na ótica realista, em função de argumentos históricos e geográficos, na busca de sempre fazer constar, nos diversos documentos emitidos, sua aspiração de soberania em relação ao TAC. Por outro lado, com a adesão ao STA, e por meio dos diversos acordos de cooperação para temas antárticos firmados com a Argentina e com o Brasil, é patente constatar que o Chile também passou a adotar uma agenda colaborativa bilateral e multilateral, com especial atenção aos Estados do entorno latino-americano.

De acordo com o explicitado nesse item, as RAPAL são um fórum de cooperação multilateral, a nível latino-americano, operacionalizado há mais de trinta anos, no qual Argentina, Brasil, Chile,

Equador, Peru e Uruguai debatem e estabelecem pautas de colaboração acerca de temas científicos, logísticos e ambientais voltados para a Antártica. Em função no nível de maturidade alcançado ao longo dos anos, as RAPAL têm contribuído significativamente para o avanço da pesquisa antártica na América Latina, ao promover a integração e a coordenação entre os programas antárticos desses atores regionais.

Como principais participantes desse relevante comitê, o Brasil, a Argentina e o Chile desenvolvem intensa atividade de pesquisa de cunho antártico. Conforme demonstrado, esses três Estados percorreram caminhos distintos em relação ao Sexto Continente, buscando desenvolver ações inerentes à defesa das suas aspirações na região.

De modo que seja possível obter uma visualização consolidada sobre os diferentes aspectos, como forma introdutória da análise que se seguirá, apresenta-se abaixo uma tabela comparativa, contendo um resumo de alguns tópicos relevantes de atuação dos Estados estudados em relação ao Continente Branco:

Tabela 1 – Aspectos relevantes dos Estados estudados em relação à Antártica

<b>Aspecto / Estado</b>	<b>Argentina</b>	<b>Brasil</b>	<b>Chile</b>
<b>Reivindicação Territorial</b>	Sim	Não <sup>14</sup>	Sim
<b>Membro Consultivo do STA</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Bases Permanentes</b>	6	1	3
<b>Bases Temporárias</b>	7	0	6
<b>Política Antártica</b>			
<b>Cooperativa</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Acordo de Cooperação</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Intensa atividade de pesquisa</b>	Sim	Sim <sup>15</sup>	Sim
<b>Renovação de Meios</b>	Sim	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pelos autores.

14 Apesar de não ter formulado uma reivindicação territorial de fato, no decorrer dessa pesquisa foi identificado que o Brasil é apontado, por diversos autores internacionais sobre o tema, como sendo um país com pretensões territoriais na Antártica, cujo argumento estaria fundamentado na Teoria da Defrontação.

15 Apesar de possuir apenas uma única Base Científica instalada na Antártica, o Brasil, ao longo dos últimos 40 anos do PROANTAR, desenvolveu intensa atividade de pesquisa no ambiente austral, utilizando os diferentes navios polares como plataformas que viabilizaram tais atividades, em função das suas características intrínsecas de mobilidade e permanência.

Assim, após terem sido identificados os interesses geopolíticos dos principais Estados participantes das RAPAL em relação à Antártica, serão apresentadas, no próximo item, as análises decorrentes dessas aspirações, na busca de identificar suas similaridades e aderências que fundamentem a proposta de estabelecimento de um bloco regional para uma atuação multilateral junto ao STA.

## **ANÁLISE DA INTERSEÇÃO DOS INTERESSES GEOPOLÍTICOS DOS PRINCIPAIS ESTADOS PARTICIPANTES DAS RAPAL E PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE BLOCO REGIONAL**

Na presente pesquisa foram identificados os fundamentos da geopolítica e realizada a contextualização conceitual das teorias do Realismo e do Liberalismo no âmbito das Relações Internacionais. Na sequência foi descrita a importância da Antártica para os Estados, com o decorrente estabelecimento do STA em si, passando pela gênese e consolidação das RAPAL e o detalhamento dos interesses geopolíticos dos principais Estados pertencentes a esse fórum regional de debates. Após ter sido finalizada a fase diagnóstica do estudo em tela, será explicitada, nesta seção, a fase propositiva da corrente pesquisa.

Para tal, serão analisados os interesses geopolíticos do Brasil, da Argentina e do Chile em relação à Antártica, os quais se encontram detalhados no item anterior, na busca de interseções e aderências, que venham a convergir para um alinhamento de propósitos comuns, já considerando os atuais dispositivos de cooperação estatal firmados entre eles. A eventual existência de uma suficiente solidez de interesse comum pode ser a chave para uma proposta de remodelagem das RAPAL, passando de um fórum de administradores dos programas antárticos para o estabelecimento de um bloco regional latino-americano de atuação multilateral junto ao STA.

### **Aspectos Geopolíticos das Reivindicações Territoriais**

No decorrer do presente estudo ficou evidenciado que tanto a Argentina quanto o Chile formularam reivindicações territoriais no Sexto Continente, antes da celebração do Tratado da Antártica, do qual são signatários originais, estando esse assunto atualmente inerte por força do

texto do referido acordo. Cada um desses Estados busca defender seus interesses naquele continente, seja por meio de emissão de diferentes documentos ao longo dos anos, ou pela intensa atividade de pesquisa científica e de patrulhamento marítimo da região austral, a exemplo do que é realizado por ambos por meio das PNAC.

Apesar de existir sobreposição entre o Setor Antártico Argentino e o TAC, ambos os Estados optaram por não potencializar a disputa territorial na Antártica por meio das duas Declarações Conjuntas entre os respectivos Governos (1947 e 1948), sobre um tema intitulado de “Antártica Sul-Americana”, bem como recentemente por meio da emissão da “Declaração Conjunta sobre a Antártica”, celebrada em 1990. Nesse documento, além de reafirmar as Declarações Conjuntas anteriores, ambos os Estados se propuseram também a intensificar as consultas bilaterais para a busca de posições coordenadas no âmbito do STA, além de reforçar a cooperação com os demais Estados da América Latina, de modo a facilitar as suas atividades antárticas. A adesão a todos os instrumentos componentes do STA, bem como o respeito a seu arcabouço normativo demonstrado ao longo dos últimos anos, favorece a um ambiente em que as questões territoriais sejam menos preponderantes no trato dos temas antárticos junto ao STA, buscando cada vez mais uma postura colaborativa regional para a defesa de interesses conjuntos, em especial quando se tratar de eventuais investidas de Estados extra-regionais e com maior envergadura de poder.

A Teoria da Defrontação, desenvolvida pela geógrafa brasileira Therezinha de Castro nos anos 1950, argumenta que o Brasil teria direitos antárticos baseados em projeção geográfica da costa brasileira. Embora nunca tenha sido oficialmente adotada como posição de Estado, ela influenciou debates acadêmicos sobre a participação do Brasil no regime antártico. O Brasil, apesar da publicação da Teoria da Defrontação em artigos à época do AGI e da celebração do Tratado da Antártica, jamais emitiu qualquer reivindicação territorial na Antártica, tendo se afastado definitivamente dessa possibilidade ao aderir ao citado Tratado em 1975. Em que pese diversos autores renomados no assunto antártico fazerem alusão à referida Teoria, o Estado brasileiro jamais formulou qualquer documento ou ato que contivesse conteúdo de cunho territorialista para o Continente Gelado, o que de certa forma favorece a uma aproximação com a Argentina e o Chile para fins de cooperação, uma vez que o Brasil não pode ser considerado um potencial adversário nas questões territoriais

antárticas. Caso assim fosse visto, a ameaça de disputa territorial poderia ser um entrave para a busca de uma atitude colaborativa regional, em função da maior preponderância de poder do Brasil em relação aos outros dois Estados.

Dessa forma, fruto da breve análise geopolítica, identificou-se que, apesar das históricas reivindicações territoriais formuladas pela Argentina e pelo Chile, bem como a ausência de reivindicação de território austral pelo Brasil, as atuais posturas desses três Estados favorecem a um ambiente colaborativo para atuação conjunta junto ao STA, a exemplo do que ocorre no âmbito regional por meio dos diversos acordos de cooperação já firmados entre os respectivos países.

### **Aspectos Políticos e Estratégicos**

Em termos políticos e estratégicos, a pesquisa demonstrou que os três Estados estudados desenvolveram ações e caminhos distintos em relação aos temas antárticos, em função de diferentes fatores, sejam eles de ordem geográfica, históricas entre outros.

No caso brasileiro, o assunto antártico surgiu de forma tardia e modesta no debate de âmbito nacional, quando comparado com a Argentina e com o Chile, por meio da emissão do estudo do Coronel Bouças (1955/1956) e dos artigos publicados por Therezinha de Castro (1956/1957), com a decorrente formulação da Teoria da Defrontação. Tal aspecto fez com que o Brasil não fosse convidado para a Conferência de Washington (1959), não se tornando, portanto, signatário original do Tratado da Antártica. Após a adesão ao referido Tratado em 1975, observou-se uma intensa movimentação do Estado brasileiro na busca de iniciar pesquisas na Antártica com a criação do PROANTAR, a compra do NAPoc “Barão de Teffé”, a realização da primeira OPERANTAR (1982/1983), culminando com o estabelecimento da EACF, fatos esses que possibilitaram a admissão do Brasil como Parte Consultiva do STA em 1983. Desde então, o país vem desenvolvendo intensa atividade de pesquisa científica no Continente Branco, além de investir na modernização das instalações da EACF e na aquisição de novos meios operativos (navios e aeronaves) para possibilitar a continuidade das atividades do PROANTAR, as quais já perduram por mais de quatro décadas. A recente emissão em 2022 do novo texto da POLANTAR traz claramente a definição dos Objetivos Nacionais Antárticos, os quais servem como norteadores das ações brasileiras na

Antártica. Além disso, o texto constitucional brasileiro, no que tange às relações internacionais, traz como um de seus princípios a “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”, bem como a “busca da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações” (BRASIL, 2023, p.12). Essa passagem contida no texto da Carta Magna reforça a necessidade de uma ampliação da atuação brasileira, nos campos políticos e diplomáticos, para uma busca contínua de uma colaboração regional, mormente em relação aos assuntos antárticos, iniciativa essa que já vem sendo observada por meio dos Acordos de Cooperação existentes com a Argentina e com o Chile.

Em relação à Argentina, a pesquisa demonstrou que as atividades desenvolvidas por esse Estado na Antártica foram iniciadas ainda no final do século XIX, com destaque para a instalação da atual BAC *Orcadas* nas Ilhas Orcadas do Sul, sendo essa considerada a presença mais antiga e ininterrupta de um Estado no Sexto Continente. A intensa atividade de pesquisas desenvolvidas entre as décadas de vinte e trinta do século XX, bem como a criação da Comissão Nacional Antártica, culminando com o estabelecimento em 1943 da “Antártica Argentina” demonstram o elevado grau de interesse desse Estado nos assuntos austrais. No período entre 1947 e 1959 ocorreu uma significativa ampliação da atuação argentina na região por meios da instalação de diferentes bases científicas, além da aquisição do navio quebra-gelo “ARA General San Martin” e da criação do IAA.

Anos mais tarde com a promulgação da “Lei Antártica Argentina” e a inauguração da primeira pista de pouso no Continente Branco na Base *Marambio* (1969), a Argentina deixa claro ao mundo seus reais interesses na defesa do Setor Antártico Argentino. Conforme demonstrado, a partir do início dos anos oitenta, a Política adotada pelo governo argentino, em relação aos assuntos antárticos, parecia ter um duplo padrão. Por um lado, manteve-se aderente ao regime estabelecido no STA, cuja percepção era de uma garantia do equilíbrio pragmático e, por outro, desenvolveu ações com conotação predominantemente territorialista. Apesar desse formato, depreendeu-se que a atuação geopolítica argentina pendulou entre os vieses da cooperação liberal e o da competição realista nas questões relacionadas à Antártica. Com a emissão da Política Nacional Antártica argentina de 1990, a qual vigora até os dias atuais, observa-se que o referido documento continha orientações que apontam para uma postura

cooperativa entre os Estados nos temas antárticos, mormente aqueles situados na América Latina, em uma evidente postura alinhada à teoria liberal. Assim, evidenciou-se também que o interesse pela cooperação latino-americana era patente quando, por parte da Argentina, foi tomada a iniciativa de criar um fórum que, baseado em encontros anuais, passou a reunir os administradores dos programas antárticos latino-americanos, ou seja, as RAPAL.

Vale aqui ressaltar mais uma vez que as declarações conjuntas entre a Argentina e o Chile sobre o tema antártico, bem como a realização das PNAC, também contribuíram positivamente para um ambiente cooperativo entre os referidos Estados. Após a assinatura do Protocolo de Madri, e a entrada em cena da agenda ambiental, a Argentina ampliou os projetos de cooperação internacional relacionados à ciência antártica, instalando inclusive laboratórios binacionais, como o Laboratório *Dallmann*, passando a priorizar as atividades colaborativas em detrimento da competição, tendência essa que cresceu gradativamente ao longo do tempo. Em termos políticos e diplomáticos, é relevante mencionar que a atual sede do STA é localizada em Buenos Aires, bem como foram estabelecidos diferentes Acordos de Cooperação bilaterais com o Brasil e o Chile, dos quais se ressalta a criação da Comissão Binacional Argentina-Chile para Assuntos Antárticos, favorecendo a interação e sinergia entre o IAA e o INACH. Assim, ficou evidenciado que a atuação argentina em relação à Antártica se desenvolveu com grande intensidade, sendo algumas delas competitivas, aderentes à ótica realista, bem como passou a adotar também uma agenda de cooperação com outros Estados no contexto regional latino-americano, em especial com o Brasil e o Chile, aderindo a um viés liberal.

No que diz respeito à atuação chilena, similarmente ao que ficou evidenciado para o caso argentino, verificou-se que o Chile, desde sua independência até o final do século XIX, formulou diversas manifestações de soberania na região austral e desencadeou uma série de ações estatais com vistas a resguardar e ratificar os interesses chilenos. Diferentes ações do Estado foram identificadas como a instalação do primeiro assentamento humano na Antártica, na Ilha *Deception* em 1906, o resgate da expedição do explorador britânico Sir Ernest Shackleton em 1916, culminando com o formal estabelecimento do TAC em 1940. Até o ano de 1959, observou-se também que o Chile promoveu a instalação de diferentes Bases no Continente Gelado, sempre com o claro manifesto de

resguardar seus direitos em relação ao TAC. Ao longo dos anos, a Política chilena em relação aos temas antárticos atravessou diferentes fases. Após o Tratado da Antártica, a postura política austral do Chile sofreu uma mudança gradual do modelo de ampla participação no STA, passando por uma fase de política territorialista e de negociação, bem como de uma política por objetivos ao modelo contemporâneo.

A pesquisa evidenciou que a Política Antártica adotada pelo Chile ao longo dos anos encontra muita aderência na ótica realista, buscando sempre fazer constar, nos diversos documentos, sua aspiração de soberania em relação ao TAC. Por outro lado, com a adesão ao STA, e por meio dos diversos acordos de cooperação para temas antárticos firmados com a Argentina e com o Brasil, ficou notório identificar que o Chile também passou a adotar uma agenda colaborativa, com especial atenção aos Estados do entorno latino-americano.

### **Proposta de estabelecimento de Bloco Regional**

Decorrente da análise contida nas seções anteriores, ficou demonstrado que, apesar de eventuais conflitos de interesses geopolíticos entre os Estados alvos do estudo, mormente aqueles voltados para as questões de soberania do Setor Antártico Argentino e do TAC, existem aderências, que convergem para um alinhamento de propósitos comuns em relação ao Sexto Continente, já considerando os atuais dispositivos de cooperação estatal firmados entre eles. Nas palavras de Wolaniuk (2012) temos corroborado o pensamento sobre a conclusão analítica ora apresentada, qual seja

[...] em linhas gerais, pode-se observar que a política antártica dentro dos Estados sul-americanos envolvidos no STA tem tido continuidades que, além da complexa situação mundial e regional atual, encontram terrenos comuns e espaços próprios onde se erguer. Embora Argentina e Chile tenham uma posição maior por razões históricas, os demais vêm visualizando seus próprios interesses e realizam programas antárticos, alcançando o status de Parte Consultiva que os coloca no mesmo

nível que os demais no âmbito do STA. Nesse sentido, a criação das RAPAL serviu para canalizar as diferentes visões e deve continuar se fortalecendo diante dos desafios futuros colocados pela Antártica. Na medida em que cada Estado aumente sua posição dentro do STA de forma articulada com os demais Estados sul-americanos, terá mais autonomia como bloco em qualquer eventual discussão que questione ou proponha mudanças ao regime vigente, podendo marcar uma posição conjunta para poder influenciar e ser considerado pelo resto dos atores<sup>16</sup> (WOLANIUK, 2012, p. 348 e tradução nossa).

Tendo em vista que ficou evidenciada uma suficiente similaridade dos interesses geopolíticos comuns dos principais países componentes das RAPAL, considerados relevantes e abrangentes, ficou comprovada a hipótese formulada para o presente estudo. Dessa forma a pesquisa aponta para uma proposta de remodelagem das RAPAL, passando de um fórum de administradores dos programas antárticos para o estabelecimento de um bloco regional latino-americano de atuação multilateral junto ao STA, qual seja o Bloco Regional Antártico dos Países da América Latina (BRAPAL).

## **O BLOCO REGIONAL ANTÁRTICO DOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL (BRAPAL)**

---

16 Do original: “[...] en líneas generales se observa que la política antártica dentro de los Estados sudamericanos implicados en el STA há tenido continuidades que, mas alla de la compleja situación mundial y regional actuales, encuentra puntos en comun y espacios propios donde plantearlas. Si bien Argentina y Chile poseen una posición de mayor envergadura por razones históricas, el resto ha ido visualizando sus propios intereses y ha llevado adelante programas antárticos, alcanzado el estatus de Parte Consultiva que los coloca a la misma altura que el resto en el marco del STA. En este sentido, la creación de RAPAL ha servido para canalizar las distintas visiones y debe continuar fortaleciéndose de cara a los desafíos futuros que plantea la Antártida. En la medida que cada Estado acreciente su posición dentro del STA de manera coordinada con el resto de los Estados sudamericanos, tendrán mas autonomía como bloque en cualquier eventual discusión que ponga en cuestionamiento o plantee cambios al régimen actual, pudiendo marcar una postura conjunta para poder influir y ser considerados por el resto de los actores” (WOLANIUK, 2012, p. 348).

A governança da Antártica é um dos grandes desafios geopolíticos do século XXI. Brasil, Argentina e Chile – países com tradição consolidada em pesquisa e logística polar – compartilham históricos interesses nacionais na região e vêm progressivamente ampliando sua cooperação, sobretudo diante de ameaças e oportunidades comuns. O Sistema do Tratado da Antártica (STA), no qual todos são Partes Consultivas, garante a paz, a cooperação científica e a moratória sobre reivindicações soberanas, mas está sujeito a pressões exógenas e possíveis revisões. Em resposta a esse contexto, propõe-se a evolução qualitativa das Reuniões de Administradores de Programas Antárticos Latino-americanos (RAPAL) para um bloco regional institucionalizado: o BRAPAL.

### **Justificativa Política**

O cenário internacional na Antártica é caracterizado por intensificação de interesses de potências extrarregionais, movimentos globais por recursos naturais e crescente politização das reuniões consultivas. O status atual das RAPAL é insuficiente para coordenar uma resposta estratégica robusta, já que seu formato ad hoc não permite projeção de poder regional, ação diplomática coordenada ou defesa de interesses em negociações críticas (como eventual revisão do Protocolo de Madri após 2048).

A transformação em bloco regional atenderia a três desafios centrais: (1) consolidar uma voz sul-americana única nos fóruns do STA; (2) garantir a proteção dos interesses nacionais contra pressões externas; (3) promover a diplomacia científica como instrumento de projeção internacional, ampliando o papel da América do Sul como polo de cooperação no continente branco.

Politicamente, o BRAPAL permitiria a construção de posições conjuntas em negociações internacionais, potencializando os votos consultivos, aumentando o poder de barganha, e estabelecendo barreiras diplomáticas contra tentativas unilaterais de revisão do regime antártico. A integração regional favoreceria a resolução pacífica de divergências histórico-territoriais entre Argentina e Chile e reforçaria o artigo 4º da Constituição Brasileira sobre integração regional.

### **Estrutura Básica e Mecanismos de Decisão**

O BRAPAL seria estruturado como organismo permanente, composto por:

- Conselho Ministerial: Delibera questões políticas e de representação.

- Comitê Executivo: Coordenadores dos programas antárticos nacionais, responsáveis pelo planejamento estratégico, projetos conjuntos e propostas de posicionamento em fóruns internacionais.

- Secretariado Permanente: Núcleo técnico-administrativo com suporte especializado para operacionalizar projetos logísticos, científicos e diplomáticos.

- Grupos Temáticos: Células dedicadas a ciência, logística, meio ambiente, capacitação e assuntos jurídicos.

Decisões seriam tomadas prioritariamente por consenso, prevendo abstenção construtiva e respeito a assimetrias nacionais.

### **Dimensão Científica: Cooperação e Diplomacia**

O pilar científico é central para a legitimidade internacional do bloco. O BRAPAL viabilizaria a criação de um grande programa integrado de pesquisa científica polar, atuando em quatro eixos principais:

- Rede de Pesquisa Regional: Integração de bases, laboratórios e recursos humanos dos países-membros, favorecendo projetos multinacionais de longo prazo, com especial ênfase em mudanças climáticas, glaciologia, biodiversidade, oceanografia e ciências sociais polares.

- Partilha de Dados e Infraestrutura: Base regional única para compartilhamento de dados, equipamentos de grande porte (navios, aeronaves, plataformas de monitoramento) e intercâmbio regular de pesquisadores, potencializando a geração de conhecimento de alta relevância internacional.

- Formação de Centros de Excelência: Promoção de centros de pesquisa binacionais e trinacionais, formação avançada de cientistas polares, ampliação de estágios e bolsas intercambiais, com estímulo à internacionalização da produção científica regional.

- Diplomacia Científica: Articulação de posições comuns para defesa de temas prioritários nas reuniões consultivas, liderança de iniciativas multilaterais sobre pesquisa aberta, proteção ambiental, gestão de dados e desenvolvimento sustentável nas áreas antárticas.

Tal protagonismo regional garantiria maior acesso a colaborações científicas globais, financiamento multilateral e parcerias com países de fora da região, além de aumentar substancialmente a visibilidade acadêmica da América do Sul.

### **Dimensão Política: Protagonismo e Proteção de Interesses**

A atuação política integrada é essencial não só para elevar o perfil do bloco, mas também para defender regime jurídico-ambiental do STA. Com o BRAPAL, Brasil, Argentina e Chile fortaleceriam:

- Propostas e Votos Conjuntos: Coordenação de agendas para garantir que temas estratégicos (proteção ambiental, moratória mineral, liberdade de pesquisa) sejam defendidos em bloco, reduzindo riscos de divisões internas e facilitando alianças com outros grupos regionais.

- Defesa Conjunta do Regime Antártico: Monitoramento permanente de propostas externas que possam fragilizar o sistema vigente, resposta coordenada a pressões extrarregionais e capacidade para negociar alterações regimentais de modo favorável aos interesses regionais.

- Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises: Criação de mecanismos internos de resolução pacífica de controvérsias, sobretudo em questões de sobreposição de reivindicações, e resposta articulada a emergências ambientais, operacionais ou políticas na Antártica.

- Projeção Regional: O bloco serviria como modelo de multilateralismo para outras regiões, podendo expandir a adesão a Peru, Uruguai e Equador, e até dialogar com outros agrupamentos (como o Conselho Ártico), ampliando a influência diplomática sul-americana.

### **Logística Integrada e Benefícios Esperados**

O BRAPAL propiciaria o uso racional de recursos financeiros e humanos por meio da logística compartilhada: navios, aeronaves, bases de apoio e insumos passariam a ser planejados em operações conjuntas, aumentando a eficiência, reduzindo custos e maximizando a segurança das missões.

Benefícios esperados para os países-membros incluem redução significativa de despesas operacionais anuais; otimização do uso

de meios logísticos e científicos; ampliação da produção científica com impacto global; protagonismo diplomático e voz ampliada nos debates internacionais; fortalecimento da cooperação e confiança política regionais; e maior resiliência do regime antártico diante de desafios emergentes.

A implementação do BRAPAL consolidaria a América do Sul como região de influência prioritária na Antártica. O bloco fortaleceria dramaticamente a capacidade dos países membros de proteger seus interesses estratégicos, garantir a continuidade da cooperação científica e atuar entre os protagonistas legítimos do futuro sistema antártico internacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos interesses geopolíticos de Brasil, Argentina e Chile na Antártica, fundamentada no referencial teórico da Geopolítica clássica e complementada pelas teorias das Relações Internacionais, revelou convergências substanciais que transcendem as divergências históricas. Embora Argentina e Chile mantenham reivindicações territoriais sobrepostas, e o Brasil tenha desenvolvido tardiamente seu programa antártico, os três países demonstram alinhamento crescente em objetivos estratégicos fundamentais.

As convergências identificadas incluem: priorização da manutenção do status consultivo no Sistema do Tratado da Antártica (STA); expansão coordenada das atividades científicas; otimização da cooperação logística regional; defesa conjunta do regime antártico vigente; e projeção coordenada de influência internacional através da Antártica. Estas convergências manifestam-se concretamente nos acordos bilaterais recentes, na participação ativa nas Reuniões de Administradores de Programas Antárticos Latino-americanos (RAPAL) e nas estratégias nacionais que priorizam a cooperação multilateral.

A evolução das posturas dos três países evidencia transição de abordagens predominantemente realistas (competitivas) nas décadas de 1940-1980 para estratégias crescentemente liberais (cooperativas) no período pós-Guerra Fria. Esta transição reflete mudanças no contexto geopolítico internacional, consolidação democrática regional e reconhecimento de que a cooperação produz benefícios mútuos superiores à competição zero-sum.

No decorrer da pesquisa ficou evidenciado que a Antártica, por

ter sido o último continente a ser descoberto pelo homem e sobre o qual ainda não existem definições de soberania e de divisão política sobre o seu vasto território, é alvo de cobiça de diferentes países, sejam eles motivados por questões econômicas, científicas ou territoriais. Sob o olhar da Geopolítica, foi demonstrado que existe um suporte teórico adequado para justificar os interesses dos Estados por novos territórios, a exemplo do Continente Branco. Suas riquezas naturais e seus diversos recursos minerais, já mapeados ou não, além da sua relevante característica geoestratégica, conferem ao Sexto Continente uma singular atratividade para as aspirações geopolíticas estatais, sob a lente da corrente teórica do Realismo, já que essa enfatiza a competição e o conflito como suas características fundamentais.

Por outro lado, a teoria do Liberalismo, no contexto das Relações Internacionais, fornece uma distinta perspectiva sobre as dinâmicas de atuação dos Estados em relação ao Continente Gelado, uma vez que ressalta a importância da cooperação e das instituições internacionais para promover a paz e a prosperidade global, a exemplo do que atualmente são o Tratado da Antártica e o STA, bem como as RAPAL.

Como consequência da análise acerca do alinhamento dos interesses geopolíticos do Brasil, da Argentina e do Chile em relação à Antártica, ficou explicitada a existência de uma suficiente solidez de similaridades a ponto de ser realizada a proposta de remodelagem das RAPAL, passando de um fórum de administradores dos programas antárticos para a formação de um bloco regional latino-americano de atuação multilateral junto ao STA, qual seja o BRAPAL.

Dessa forma, em termos práticos para o Brasil, e consequentemente para a MB, são vislumbradas perspectivas, oportunidades e desafios, em face de um futuro desconhecido e desafiador em relação aos temas antárticos, dada a possibilidade de eventuais alterações de rumo do atual formato do STA, os quais podem ter consequências diretas para a sociedade brasileira. Conjugando as três vertentes citadas anteriormente de forma unificada, temos que a MB poderá explorar os aspectos contidos nesse abreviado estudo, com potencial de ser ampliado e robustecido, valendo-se da oportunidade de fomentar tal debate nas próximas RAPAL, por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), de modo a construir conhecimento junto aos demais países participantes, acerca da aplicabilidade e aceitabilidade de um novo formato para o fórum em

questão. A materialização da remodelagem das RAPAL, culminando com o estabelecimento do BRAPAL, traria como consequência direta uma possibilidade de atuação coordenada dos países da América Latina junto às demais Partes Consultivas do STA, fortalecendo a defesa dos interesses regionais, além de buscar mitigar eventuais investidas de outros Estados que possam vir a impactar negativamente no ambiente de paz e cooperação atualmente vigente na Antártica.

Por fim, o BRAPAL também poderá ser a ferramenta adequada para a defesa dos interesses nacionais em relação ao Sexto Continente, cujo conteúdo encontra-se estampado no texto da última revisão da POLANTAR brasileira de 2022, garantindo assim a consecução consolidada dos Objetivos Nacionais Antárticos, sob vigilante supervisão e imperiosa atuação da MB, por meio da SECIRM e do PROANTAR.

Em relação às recomendações para estudos futuros, vislumbra-se a possibilidade de serem realizadas investigações científicas acerca dos interesses geopolíticos dos demais Estados participantes das RAPAL, quais sejam, o Equador, o Peru e o Uruguai, com o intuito de buscar identificar se também existem alinhamentos e convergências de aspirações em relação à Antártica, coadunando-se com a ideia ora proposta de estabelecimento do BRAPAL.

# The Geopolitics of Latin America in Antarctica: An Analysis of the Geopolitical Interests of Brazil, Argentina, and Chile and a Proposal for a Regional Multilateral Bloc

## ABSTRACT

The objective of this research is to analyze the convergences of the geopolitical interests of Brazil, Argentina, and Chile in Antarctica and to propose the creation of the Regional Antarctic Bloc of South American Countries (BRAPAL). The methodology employed is based on the historical-comparative method, with documentary and bibliographic analysis of the Antarctic policies of the three countries between 1959-2023. The theoretical framework is grounded in classical Geopolitics, supplemented by the theories of Realism and Liberalism in International Relations to explain the competitive and cooperative postures of the States. The analysis revealed significant convergences in the geopolitical interests of the three countries: maintaining Consultative Status in the Antarctic Treaty System (ATS), expanding scientific presence, regional logistical cooperation, and joint defense against potential changes to the Antarctic regime. Despite the historical territorial claims of Argentina and Chile, all countries currently prioritize multilateral cooperation, evidenced by recent bilateral agreements and participation in the Meetings of Administrators of Latin American Antarctic Programs (RAPAL). It is proposed that RAPAL evolve into BRAPAL, a regional bloc with a more robust institutional structure, enhanced strategic coordination, and the capacity for joint action within the ATS. BRAPAL would represent a fundamental geopolitical tool to strengthen South American influence in Antarctic governance and ensure the achievement of the national objectives of member countries on the Sixth Continent.

**Keywords:** Geopolitics. Antarctica. RAPAL. BRAPAL.

## REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Carlos de T. Vinculación histórica del territorio continental. In: ORREGO VICUÑA, F.; INFANTE CAFFI, Maria T.; ARMANET ARMANET, P. **Política Antártica de Chile**. Universidade de Chile: Santiago, 1984. p. 307.

AMORIM, Celso. A cooperação latino-americana na Antártida. **Gov.br**, 17 set. 2012. Disponível em:

[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2012/Pronunciamentos/Ministro\\_defesa/Setembro/discursoa\\_cooperacao\\_latinoamericana\\_antarticaa\\_17a\\_setembroa\\_2012.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2012/Pronunciamentos/Ministro_defesa/Setembro/discursoa_cooperacao_latinoamericana_antarticaa_17a_setembroa_2012.pdf). Acesso em: 09 mar. 2023.

ANDRADE, Israel de O. et al. O Brasil na Antártica: a importância científica e geopolítica do PROANTAR no entorno estratégico brasileiro. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Brasília, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8901/1/td\\_2425.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8901/1/td_2425.pdf). Acesso em: 22 mar. 2023.

ARGENTINA. **Libro blanco de la República de Argentina**. Buenos Aires, 2021. Disponível em: <https://www.oas.org/csh/spanish/documentos/libro%20blanco%20de%20defensa.doc>. Acesso em: 19 mar. 2023.

ARGENTINA. **Dirección Nacional Del Antártico / Instituto Antártico Argentino**. 2023. Disponível em: <https://www.cancilleria.gob.ar/es/iniciativas/dna>. Acesso em: 19 abr. 2023

BARROS, Pedro S. et al. Integração Econômica Bilateral Argentina-Brasil: reconstruindo pontes. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, 2021. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10899/1/NT\\_Integracao\\_Economica\\_Publicacao\\_Preliminar.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10899/1/NT_Integracao_Economica_Publicacao_Preliminar.pdf). Acesso em: 09 mar. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. 264 p. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2023.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. 2012a. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. 2020a. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/livro-branco\\_congresso\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro-branco_congresso_nacional.pdf). Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Agência Brasil de Notícias: assinado o contrato de construção do navio de apoio Antártico**. 2022. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/agenciadenoticias/assinado-o-contrato-de-construcao-do-navio-de-apoio-antartico>. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. Marinha do Brasil. Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). **Programa Antártico Brasileiro: EACF**. Brasília: SECIRM, 2023. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/eacf>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Marinha do Brasil. Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). **Programa Antártico Brasileiro: frente parlamentar mista de apoio ao Proantar**. Brasília: SECIRM, 2023. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/frente-parlamentar>. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. Marinha do Brasil. Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). **Programa Antártico Brasileiro: navios**. Brasília: SECIRM, 2023. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/navios>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Marinha do Brasil. Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). **Programa Antártico Brasileiro: nova EACF**. Brasília: SECIRM, 2023. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/nova-estacao>. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. Marinha do Brasil. Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). **Programa Antártico Brasileiro: o Esquadrão HU-1 na OPERANTAR**. Brasília: SECIRM, 2023. Disponível em:

<https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/aeronaval>. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. **Política de Defesa Nacional**. 1996. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/politica-de-defesa-nacional-1996.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. 2012b. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PNDa\\_Optimized.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf). Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. 2020b. Disponível em: [https://www.gov.br/defesapt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/pnd\\_end\\_congressonacional\\_22\\_07\\_2020.pdf](https://www.gov.br/defesapt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf). Acesso em: 03 abr. 2023.

CANDEAS, Alessandro. **A integração Brasil-Argentina: história de uma ideia na “visão do outro”**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2017. 389 p.

CARDONE, Ignacio J. Repensando a política antártica do Brasil 40 anos após a chegada do país ao continente. **Interesse nacional**, 27 abr. 2022. Disponível em: <https://interessenacional.com.br/edicoes-posts/repensando-a-politica-antartica-do-brasil-40-anos-apos-a-chegada-do-pais-ao-continente/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

CARDONE, Ignacio J. **As posições brasileiras no sistema do Tratado Antártico com ênfase na questão ambiental**. 2015. 134 f. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Paraná - Curitiba, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/38844/R%20-%20D%20-%20IGNACIO%20JAVIER%20CARDONE.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 16 mar. 2023.

CARDONE, Ignacio J. **O Brasil e a Antártida: entre o territorialismo e a promoção da ciência**. 1º Seminário Internacional de Ciência Política. 2015. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/CARDONE-2015-O-Brasil-e-a-Ant%C3%A1rtida.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2023.

CARVALHO, Delgado; CASTRO, Therezinha de. **Atlas de Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: IBGE, 1960. 160 p.

CASTRO, Therezinha de. **Rumo à Antártica**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1976. 174p.

CASTRO, Therezinha de. **Antártica**. Leitura Seleccionada 803-96. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1996.

CERVO, A. L. **Inserção Internacional**: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Editora Saraiva, 2008. 297 p.

CHILE. Chile en La Antártica. **Visión Estratégica al 2035**. Santiago, 2015. Disponível em: [https://www.minrel.gob.cl/minrel\\_old/site/artic/20121010/asocfile/20121010172919/vision\\_e\\_strategica.pdf](https://www.minrel.gob.cl/minrel_old/site/artic/20121010/asocfile/20121010172919/vision_e_strategica.pdf). Acesso em: 19 mar. 2023.

CHILE. Instituto Antártico Chileno. **Presidente Piñera inaugura Estación Polar Científica Conjunta Glaciar Unión**. INACH, 2014. Disponível em: <https://www.inach.cl/inach/?p=10106>. Acesso em: 03 jun. 2023.

CHILE. Instituto Antártico Chileno. **Historia**. INACH, 2023a. Disponível em: [https://www.inach.cl/inach/?page\\_id=173](https://www.inach.cl/inach/?page_id=173). Acesso em: 03 jun. 2023.

CHILE. Instituto Antártico Chileno. **Misión y objetivos**. INACH, 2023b. Disponível em: [https://www.inach.cl/inach/?page\\_id=10963](https://www.inach.cl/inach/?page_id=10963). Acesso em: 03 jun. 2023.

CHILE. **Lei nº 15.266/1963 – Aprueba el Estatuto Organico del Ministerio de Relaciones Exteriores**. 1963. Disponível em: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=28127>. Acesso em: 29 maio 2023.

CHILE. Ministerio de Relaciones Exteriores. BERGUÑO, Jorge. Cincuenta años de Política Antártica. In: **Medio siglo de Política Antártica (1940-1990)**. Santiago: Academia Diplomática de Chile, 1991. 23 p.

CHILE. **Lei nº 12.255/2020 – Establece el Estatuto Chileno Antártico**. 2020. Disponível em: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1149631>. Acesso em: 03 jun. 2023.

CHILE. **Mensagens do Presidente Gabriel González Videla ao Congresso Nacional – 1948**. Disponível em: <http://www.bibliotecanacionaldigital.gob.cl/visor/BND:8775>. Acesso em: 25 maio 2023.

CHILE. **Plan Estratégico Antártico 2021 – 2025**. 2021a. Disponível em: [https://www.minrel.gob.cl/minrel/site/docs/20190906/20190906113642/5a\\_plan\\_estrategico\\_antartico\\_2021\\_2025\\_aprobado\\_30\\_6\\_2021.pdf](https://www.minrel.gob.cl/minrel/site/docs/20190906/20190906113642/5a_plan_estrategico_antartico_2021_2025_aprobado_30_6_2021.pdf). Acesso em: 19 mar. 2023.

CHILE. **Política Antártica Nacional 2000**. Santiago, 2000. Disponível em: [https://www.minrel.gob.cl/minrel/site/docs/20210723/20210723131954/3e\\_texto\\_de\\_politica\\_antartica\\_nacional\\_de\\_2000\\_c\\_foto\\_firma.pdf](https://www.minrel.gob.cl/minrel/site/docs/20210723/20210723131954/3e_texto_de_politica_antartica_nacional_de_2000_c_foto_firma.pdf). Acesso em: 02 jun. 2023.

CHILE. **Política Antártica Nacional 2021**. Santiago, 2021b. Disponível em: [https://www.minrel.gob.cl/minrel/site/docs/20190906/20190906113642/3a\\_texto\\_politica\\_antartica\\_nacional\\_de\\_2021\\_aprobada\\_16\\_3\\_2021.pdf](https://www.minrel.gob.cl/minrel/site/docs/20190906/20190906113642/3a_texto_politica_antartica_nacional_de_2021_aprobada_16_3_2021.pdf). Acesso em: 19 mar. 2023.

CHILE. **Política de Defesa Nacional de Chile 2020**. Santiago, 2020. Disponível em: <https://www.defensa.cl/wp-content/uploads/POLÍTICA-DE-DEFENSA-NACIONAL-DE-CHILE-2020.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2023.

COLACRAI, M. La política Antártica Argentina y su compromiso con el Tratado Antártico. **Boletín del Centro Naval**, v. 131, n. 836, maio/ago. 2013.

COLLOR, Fernando. Mensagem do Presidente Fernando Collor aos Chefes de Estado por ocasião da visita à Península Antártica. 1991. Disponível em: [https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/RPEB\\_68\\_jan\\_jun\\_1991.pdf](https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/RPEB_68_jan_jun_1991.pdf). Acesso em: 29 mar. 2023.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. 776 p.

DA SILVA, Angélica V. et al. **As dinâmicas históricas e geopolíticas do sexto continente**: a relevância da Antártica para a projeção internacional do Brasil. 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cadn/artigos/xvi\\_cadn/](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xvi_cadn/)

asa\_dinamicasa\_historicasa\_ea\_geopoliticasa\_doa\_sextoa\_continentea\_aa\_relevanciaa\_daa\_antarticaa\_paraa\_aa\_projeaoa\_internacionala\_doa\_brasil.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023.

DE AGUIAR, Mônica H. P. **Ciência na Antártida: cooperação na nova ordem mundial?** 2014. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/spg-1/spg16-1/9295-ciencia-na-antartida-cooperacao-na-nova-ordem-mundial/file>. Acesso em: 09 mar. 2023.

DOS SANTOS, Eduardo. **Entre o Beagle e as Malvinas: conflito e diplomacia na América do Sul.** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2016. 325 p.

FACCHIN, Eugenio L. **Antártida: la mirada histórica latinoamericana y su proyección pedagógica integral.** Buenos Aires: Universidad de la Defensa Nacional, 2021. 429 p.

FERNANDES, Sandra e SIMÃO Licínia. **O Multilateralismo: conceitos e práticas no século XXI.** Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019. 248 p.

FERREIRA, Felipe R. G. **O Sistema do Tratado da Antártica: evolução do regime e seu impacto na política externa brasileira.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 252 p.

FERRES, Virginia P. **A solução do conflito de Itaipu como início da cooperação política Argentino-Brasileira na década de 80.** 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/download/9989/7422/0>. Acesso em: 09 mar. 2023.

FRAGA, Jorge A. **La Antartida Reserva Ecologica.** Buenos Aires. Instituto de Publicaciones Navales – Centro Naval, 1992. 285 p.

GANDRA, R. M. **Geopolítica antártica no limiar do século XXI: a definição de um projeto estratégico-científico para o Brasil na Antártida.** 2013. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=728616](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=728616). Acesso em: 17 mar. 2023.

GANDRA, R. M.; SIMÕES, J. C. **Geopolítica Antártica no século XXI: o paradigma científico-ambiental e a perspectiva liberal**. 2014. Disponível em: <https://www.editoraleta1.com.br/anais-congeio/arquivos/978-85-63800-17-6-p761-768.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2023.

GONÇALVES, José B. e LYRIO, Mauricio C. **Aliança estratégica entre Brasil e Argentina: antecedentes, estado atual e perspectivas**. Centro Brasileiro de Relações Internacionais, v.2, ano 2, 2003. Disponível em: <https://www.cebri.org/media/documentos/arquivos/aliancaestrategica.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2023.

GUEVARA, Gisele da S. **Geopolítica Latinoamericana: mirando al mundo desde el Sur**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2020. 224 p.

HERNANDEZ, Gabriele M. M. **A cooperação entre Chile e Brasil na Antártica: uma simbiose continental**. 10º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa. 2018. Disponível em: [https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535673726\\_ARQUIVO\\_HERNANDEZ,Gabriele.AcooperaçaoentreBrasilChilenaAntarticaumasimbiosecontinental.pdf](https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535673726_ARQUIVO_HERNANDEZ,Gabriele.AcooperaçaoentreBrasilChilenaAntarticaumasimbiosecontinental.pdf). Acesso em: 08 mar. 2023.

HERNANDEZ, Gabriele M. M. **Brasil e Chile na Antártica: cooperação entre dois programas distintos**. 2020. Disponível em: <https://app.ufr.br/riuff/bitstream/handle/1/24867/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final%20-%20Gabriele%20Hernandez.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 mar. 2023.

IBARRA, Miguel F. **La Antártica como escenario de cooperación: oportunidades para afianzar el statu quo**. Santiago: Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos (ANEPE), 2014. 116 p.

KEOHANE, Robert O. **After Hegemony: cooperation and discord in the world political economy**. Princeton: Princeton University Press, 1984. 312 p.

KEOHANE, Robert O. Multilateralism: an agenda for research. **International Journal**, v. 45, n. 4, 1990. p. 731-764. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/002070209004500401>. Acesso

em: 04 out. 2023.

LA BARRA, Oscar P. de. Antecedentes Historicos de La Politica Internacional de Chile en La Antartica. Negociaciones chileno-argentinas de 1906, 1907 y 1908. In: ORREGO VICUÑA, Francisco; INFANTE CAFFI, María Teresa; ARMANET ARMANET, Pilar (org.). **Política Antartica de Chile**. Santiago: Universidade de Chile, 1984. 307 p.

MACHADO, Maria C. S.; BRITO, Tânia. **Antártica**: coleção explorando o ensino – Volume 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 172 p.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e modernidade**: geopolítica brasileira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002. 160 p.

MATTOS, Leonardo Faria de. **A inclusão da Antártica no conceito de entorno estratégico brasileiro**. Rio de Janeiro: Revista da Escola de Guerra Naval, vol. 20, n.1, jan./jun 2014. p. 177-187.

MATTOS, Leonardo Faria de. **Antártica e o pensamento geopolítico brasileiro**. Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015. 14 p.

MATTOS, Leonardo Faria de. **O Brasil e a adesão ao Tratado da Antártica**: uma análise de política externa no governo Geisel. 2015. 60 f. Dissertação de Mestrado (Pós-Graduação em Estudos Estratégicos). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2014.

MEDEIROS, Francisco C. **Defrontação e internacionalização**: a política externa brasileira e a organização internacional sobre o continente antártico. 2011. 112 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais). Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2011. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/3429/3/20822687.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

MELLO, Leonel I. A. **Brasil e Argentina em perspectiva histórica**. 2022. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/download/1048/1775/4779>. Acesso em: 09 mar. 2023.

MENDES, Pedro E. As teorias principais das relações internacionais: uma avaliação do progresso da disciplina. **Revista Relações Internacionais**, v. 61, mar. 2019. Disponível em: [https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri61/RI61\\_art08\\_PEM.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri61/RI61_art08_PEM.pdf). Acesso em: 08 mar. 2023.

MENEZES, Eurípides Cardoso de. **A Antártica e os desafios do futuro**. Rio de Janeiro: CAPEMI Editora e Gráfica LTDA, 1982. 120 p.

MERICQ, Luis H. **Antartica: Chile's claim**. Washington DC: National Defense University, 1987. 125 p.

MOREIRA, Luiz Carlos Lopes. **A Antártica brasileira: sonho ou realidade?** Porto Alegre: FEPLAM, 1982. 274 p.

MORGENTHAU, Hans J. **Politics among nations: the struggle for power and peace**. New York: Alfred A. Knopf, 1948.

NUNES, Rangel M. **O Brasil na Antártica: mais de vinte anos no mundo gelado**. Rio de Janeiro: Régis Aló, 2005. 168 p.

NYE JR., Joseph S. **Understanding international conflicts: an introduction to theory and history**. 7th ed. Boston: Longman, 2009.

OBANOZ, José J. G. e GALLEGOS, Rodrigo W. **Chile en la Antártica: nuevos desafíos y perspectivas**. Programa de Magíster en Política Exterior, Instituto de Estudios Avanzados, Facultad de Humanidades, Universidad de Santiago de Chile. Santiago: Universidad de Santiago de Chile, 2012. 335 p.

PACHECO, A. C. D. A. **O Tratado da Antartica e o Brasil**. Revista Brasileira de Política Internacional, Rio de Janeiro, v. 1, n. 113-114, p. 103-142, jan./jun. 1986.

PESSANHA, Samir E.; MOURÃO, Paulo F. C. **A obra de Friedrich Ratzel: uma análise crítica acerca da lógica territorialista dos Estados Modernos**. Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 2014. Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014, p. 217-228.

REUNIÓN de Administradores de Programas Antárticos Latinoamericanos. **RAPAL**, 2023. Disponível em: <https://www.rapal.org.ar/>. Acesso em: 03 abr. 2023.

REUNIÓN de Administradores de Programas Antárticos Latinoamericanos: informe sobre la XXIIª edición de la patrulla Antártica naval combinada entre Chile y la Argentina. **RAPAL**, 2020. Disponível em: [https://rapal31.cancilleria.gob.ar/userfiles/document/di51\\_32\\_panc.pdf](https://rapal31.cancilleria.gob.ar/userfiles/document/di51_32_panc.pdf). Acesso em: 26 jul. 2023.

REI, Vanessa. **A Antártida no espaço geopolítico do Atlântico Sul**. 2019. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32377/1/idncadernos\\_35.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32377/1/idncadernos_35.pdf). Acesso em: 16 mar. 2023.

REIS, Lohanna. A geopolítica da Antártica e o potencial para um futuro conflito armado no continente. **Atlas Report**, 17 out. 2022. Disponível em: <https://atlasreport.com.br/a-geopolitica-da-antartica-e-o-potencial-para-um-futuro-conflito-armado-no-continente/>. Acesso em: 16 fev. 2023.

ROMERO, Pedro. Presencia de Chile en La Antartica. In: ORREGOVICUÑA, Francisco; INFANTE CAFFI, María Teresa; ARMANET ARMANET, Pilar (org.). **Política Antártica de Chile**. Santiago: Universidade de Chile, 1984. 307 p.

SILVA, Maria C. L. R. **Contribuição ao estudo da Antártica no sistema de relações internacionais**. 1987. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito da USP, 1987.

SOARES, Marco A. L. O Brasil também é Antártica: PROANTAR comemora 40 anos de atividades na Região Austral. **Revista do Clube Naval**, Rio de Janeiro, n° 405, p. 46-51, 2023. Disponível em: <https://www.calameo.com/read/0044906753fa4bd0adc92>. Acesso em: 13 abr. 2023.

SOUZA, José E. B. **Brasil na Antártica – 25 anos de História**. São Carlos: Vento Verde Editora, 2008. 167 p.

TUÑEZ, Francisco E. **Geopolítica Antártica no século XXI: estudo de caso da geoestratégia do Reino Unido na Península Antártica 2010-2017**. (Trabalho de Tese). Buenos Aires: Universidade de Salvador, 2018.

VICUÑA, Francisco O. *et al.* **Política Antártica de Chile**. Santiago: Universidade de Chile, 1984. 307 p.

VIEIRA, Friedrich Brum. O Tratado da Antártica: perspectiva territorialista e internacionalista. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, São Paulo, Cadernos PROLAM/USP, v. 2, n. 5, p. 49-82, 2006. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/teses\\_geografia2008/artigofriederickbrumvieirausp.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/teses_geografia2008/artigofriederickbrumvieirausp.pdf). Acesso em: 03 jul. 2023.

VILLA, Rafael A. D. **A Antártica no Sistema Internacional**: análise das relações entre atores estatais e não-estatais com base na perspectiva da questão ambiental. São Paulo: Hucitec, 2004. 165 p.

VILLARROEL, Enrique G. Antecedentes de la Negociación Diplomática previa al Tratado de 1959 y la Posición de Chile. In: ORREGO VICUÑA, Francisco; INFANTE CAFFI, María Teresa; ARMANET ARMANET, Pilar (org.). **Política Antártica de Chile**. Santiago: Universidade de Chile, 1984. 307 p.

WESTIN, Ricardo. **Criação do Mercosul pôs fim às tensões históricas entre Brasil e Argentina**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-30-anos-criacao-do-mercosul-pos-fim-as-tensoes-historicas-entre-brasil-e-argentina>. Acesso em: 09 mar. 2023.

WOLANIUK, Lucía. *et al.* **Malvinas, Antártida y Atlántico Sur**: colonialismo, soberanía y desarrollo en el siglo XXI. Buenos Aires: CLACSO, 2022. 568 p.

**\*Recebido em 23 de maio de 2025, e aprovado para publicação em 04 de agosto de 2025**